

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

DECRETO N. 242, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANARANA/BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Concurso Público n. 001/2023, que rege o Processo Seletivo público para preenchimento de cargos de para contratação de Agentes Comunitários de Saúde no Município;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade dos serviços essenciais prestados pelos Agentes Comunitários de Saúde;

CONSIDERANDO indícios de irregularidades no certame que serão devidamente analisada na via administrativa, com garantia do contraditório e da ampla defesa, resguardando-se, pois os direitos dos participantes do certame em destaque;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n. 001/2023, destinado preenchimento de cargos de para contratação de Agentes Comunitários de Saúde do Município de Canarana - Bahia, a contar da data de término da validade inicialmente prevista.

Art. 2º A Secretaria de Saúde proceda, com as cautelas de praxe, a instauração de Processo Administrativo para apuração de eventuais irregularidades apontadas no decorrer ou após a realização do processo seletivo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Súmula 473 do E. Supremo Tribunal Federal.

Art. 3º A Secretaria de Saúde poderá se valer, se pertinente, de outros órgãos municipais para auxiliar, assessorar e acompanhar o trâmite administrativo, resguardando a legalidade do procedimento e garantindo o devido processo legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 11 de julho de 2025.



MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal